SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.337/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 397, de 2026, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Líder de Ação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2022, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

hall/pdl22-449
Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 16/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8942180700